
019ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 09AGO2017

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): (15h54min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Aprego e defiro o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 67, nº 69, nº 70 e nº 71, e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 69 ao PLE nº 007/17.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Zacher, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 72 ao PLE nº 007/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, solicitando a retirada das Emendas nº 30 e nº 35 ao PLL nº 007/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo, solicitando a retirada de tramitação do PLL nº 110/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLE nº 007/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, afinal de contas, Ver. Airto Ferronato, para que serve um PPA? Ver. Robaina, V. Exa., que é um pensador, para que serve o PPA? A gente fica se perguntando se não é uma obra de ficção. Quando se abriu a discussão aqui, eu comecei a folhear e li, literalmente, li a primeira parte, uma maravilha! Nós estamos em uma cidade, Ver. Felipe Camozzato, que não tem nenhum dos problemas que V. Exa. acabou de apontar aqui, nenhum, tudo uma maravilha! O PPA está todo perfeito! Há um velho filósofo que falava na chamada cretinice parlamentar. Se tem uma coisa cretina no Parlamento brasileiro é discutir emenda ao PPA. Não pode ser algo mais cretino! Essa palavra está no dicionário, está no Houaiss, no Aurélio Buarque!

Vamos aceitar emenda do Mauro Zacher, afinal de contas, ele quer introduzir uma coisa importante no 4º Distrito... Aí o Mauro fica contente, fala para o pessoal do 4º Distrito: “Consegui colocar no PPA!” E o Governo nem olhou! Não vai dar a mínima! Por exemplo, a Lei Anticorrupção, de 2013, diz: Os governos, ao transacionarem, comprarem, contratarem negócios, fazerem parcerias, as empresas, as instituições têm que apresentar o modo de conduta, o Código de Ética. Pergunto: Quando foi solicitado? Nunca! Nós, que estamos na CPI das teles, sabemos que todas elas têm Código de Ética, porque toda multinacional tem Código de Ética. Ocupam 25% do tempo do Procon, do Judiciário. Não podemos discutir hoje com o Judiciário essa questão. Ninguém obedece lei neste País! O Parlamento é desrespeitado e nós aceitamos!

Tem um monte de emendas rejeitadas. O Ver. Oliboni fez um esforço monumental, mobilizou comunidade, o gabinete dele, foi para postinho de saúde, foi para a UBS, foi para a UPA, etc. e tal – upa, lá, lá –, não aceita as emendas do Vereador. O que é isso? Art. 161? Aqui, quando o Procurador acha que não vale, art. 94 da Lei Orgânica do Município, resolve todos os problemas: funcionais, está-se metendo o bedelho onde não deve, etc e tal. Eu não fiz nenhuma emenda ao PPA, mas louvo quem fez o esforço. Eu já sou calejado aqui e, portanto, não faço mais emenda ao Plano Plurianual, Paulinho, não adianta de nada. Vão fazer se quiserem, passam por cima, inventam decretos. Eu estava vendo agora um decreto de 2010, um decreto de 2012 que passa por cima de questões do mobiliário urbano. Só para dar um exemplo, o Prefeito vem com um decreto, acaba com a segunda passagem. Eu repudio esse tipo de comportamento, por isso eu vim falar. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, primeiro aqui também quero registrar que houve uma definição, pela bancada do PMDB, de que nós cinco Vereadores não faríamos emendas ao PPA e concentraríamos os esforços para emendas nas leis orçamentárias anuais, para que tenha mais efetividade a proposição dos Vereadores. Mas quero aqui também antecipar uma preocupação, porque se a postura do Poder Executivo, no que diz respeito à análise das emendas que foram

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 09AGO2017

apresentadas por outros Vereadores, for a mesma quando tivermos aqui analisando o Orçamento do próximo ano, bom, então nós vamos retornar ao tempo do absolutismo monárquico e não vamos ter condições de levar adiante as emendas que não são contrapontos, O Ver. Moisés, Vice-Líder do Governo. Emendas que Vereadores apresentam, sejam elas ao Plano Plurianual ao Orçamento Anual, não significam um contraponto ao Governo ou uma linha que possa representar algo puramente contrário, são colaborações conforme as áreas de atuação de cada Parlamentar. Tenho uma preocupação também – uma vez que o Plano Plurianual, de acordo com a sua origem constitucional tem essa previsão, estabelece diretrizes para as próximas leis orçamentárias anuais –, tenho muita expectativa no debate que será feito aqui sobre o Orçamento para 2018, porque o Governo terá a oportunidade de começar a governar elegendo prioridades com o orçamento elaborado por ele mesmo. O ano de 2017 é o de responsabilizar a inexecução de muitas coisas na Cidade, porque o orçamento foi elaborado pelo Governo anterior. Então, espero que possamos, de forma democrática, responsável, superado esse debate, votação e discussão do Plano Plurianual, contar com a base de apoio do Governo para, pelo menos, ouvir os Vereadores que venham, na discussão do orçamento para 2018, apresentar emendas, principalmente naquelas áreas que são as mais reclamadas, e não há uma clareza no PPA, por exemplo, de quanto se destina para qualificação de recursos humanos na área da segurança. Temos o concurso da Guarda Municipal que foi realizado, 290 foram aprovados e estão aguardando um posicionamento da Prefeitura nesse sentido. Acredito que o orçamento para o ano que vem deva considerar esse item. Também não temos uma clareza para os anos seguintes, embora se reconheça que já tenham sido chamado um número importante, de quantos professores serão incorporados à rede municipal pública de ensino. Se há, não é, Ver. Adeli, e concordo com a sua colocação aqui, então vamos abrir mão da prerrogativa de apresentar emenda, não só ao Plano Plurianual. Mas espero que, para o orçamento de 2018, esse comportamento seja alterado, e nós pensamos ter a compreensão do Governo de que emendas que sejam apresentadas aqui pelos Vereadores, sejam eles da base de sustentação ao Governo, independentes ou da oposição, são no sentido de colaborar. Obviamente, fazer o filtro das emendas demagógicas, porque emenda não significa recurso. Muitas vezes, o Vereador vem aqui, apresenta uma emenda, vende para a sociedade que aquele recurso está garantido, e não é bem assim. Claro que temos que

ter a capacidade de fazer esse filtro da demagogia, Ver. Camozzato, e isso nós não vamos fazer. Agora, dentro de uma fonte que existe, de um recurso que está previsto conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual, e dando a fonte, a origem do recurso, as emendas são importantes. Os Vereadores são representantes da média do pensamento da sociedade porto-alegrense e devem opinar no Orçamento que vai ser elaborado para o ano que vem. Se não for assim – espero que não seja –, é um comportamento absolutamente reprovável.

Para finalizar, Presidente, quero aproveitar para fazer uma observação sobre a manifestação do Ver. Moisés, que usou o tempo de liderança e falou sobre dois projetos: o que altera a regra do meio-passe estudantil, vejam bem, altera a regra do meio-passe, essa é a expressão que eu estou usando; e o que considera alterações na Lei Orgânica no que diz respeito ao DMAE. Nós vamos fazer um debate responsável sobre isso. Propus aqui a frente parlamentar em defesa do meio-passe, devemos votá-la semana que vem. Já na COSMAM, onde V. Exa. é nosso colega, integrante, vamos debater com os técnicos, com os setores engajados no assunto o tema do DMAE, para que possamos avançar no debate sobre esse projeto. Nós não vamos aqui fazer mau uso dessas questões, pelo contrário, nós vamos fazer um contraponto qualificado, independente, para que a Cidade não perca aquilo que conquistou historicamente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, colegas Vereadores; eu, enquanto Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, tive a oportunidade, oferecida pelo Presidente e meus colegas da CEFOR, de relatar o Plano Plurianual. Quero apresentar para vocês um pouquinho do que foi esse trabalho, um trabalho bastante técnico meu e da minha equipe. Quero, desde já, agradecer a minha equipe, que passou duas três noites virando isso aí, para que tudo ficasse de acordo e o mais técnico possível.

Para falar um pouquinho sobre o Plano Plurianual, especialmente para aqueles que, assim como eu, estão em primeiro mandato, não tiveram contato com a Peça, a estrutura do PPA é composta por um projeto de lei, apresentação, os anexos de I a V e o PPA das

empresas EPTC, Carris e Procempa. Esses anexos são a peça fundamental, são o miolo do nosso PPA, onde temos, no anexo IV, o programa do Executivo, a maior relevância. Lá estão eixo e desenvolvimento social, lá está também infraestrutura, economia, serviços e sustentabilidade e também gestão em finanças. Portanto, está boa parte daquilo que a gente pensa para a Cidade para os próximos quatro anos em termos de programas, planos de ação e recursos.

No desenvolvimento social, foram apresentados pelo Executivo cinco programas, nos quais 92 ações planejadas; infraestrutura, economia, serviços e sustentabilidade foram três programas com 57 ações planejadas; em gestão e finanças, esse com escopo um pouco mais conciso, apenas três programas, porém com grande número de ações planejadas, 95.

Foram apresentadas 88 emendas ao PPA pelos colegas Vereadores, a 26 delas minha equipe e eu fizemos subemendas de Relator para correção de vícios formais, ou seja, apresentavam apenas alguns erros formais, nós não queríamos rejeitar, de pronto, uma emenda de qualquer colega Vereador, independente de seu partido e opinião, não levando em consideração o mérito da emenda, mas sim para colocá-la formalmente, de maneira correta, para que ela pudesse ser avaliada dentro dos critérios que nós definimos. Quebramos o protocolo e abrimos 24 horas a mais de tempo para que todos os colegas Vereadores pudessem fazer as devidas correções – informamos todos dessa possibilidade, a equipe orientou também como fazê-las. Recebemos uma Mensagem Retificativa do Executivo que também fazia uma correção formal da soma de valores e, ao fim, eu fiz uma emenda de Relator junto ao meu parecer.

O parecer, portanto, visa a atender os requisitos formais e as leis que regem os orçamentos municipais, e os valores previstos são previsões ou referenciais. É preciso que isto fique claro: depois, toda a questão orçamentária e financeira vai ser profundamente debatida e decidida com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Orçamento.

A mensagem retificativa corrigindo o equívoco do somatório foi feita, como eu já mencionei, e, no meu parecer, coloquei uma ressalva bastante interessante para a gente conversar e vocês saberem a respeito, que é de uma projeção de déficit que o Executivo nos entrega nesse PPA, o que, basicamente, colocamos ali como um desequilíbrio orçamentário que precisa ser, na hora de fazer a peça financeira, visto com atenção.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 09AGO2017

A minha conclusão, enquanto Relator do parecer, é que o PPA merece aprovação com ressalvas. Faço essa apresentação aqui para que os colegas possam saber do que se trata essa projeção e esse desequilíbrio financeiro. Ao longo dos quatro anos, temos projeção, pelo Executivo, através do PPA, de déficit recorrente. Na minha opinião, isso é perigoso em termos financeiros, atenta contra o equilíbrio fiscal que a Cidade precisa; portanto, quando formos discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento, precisamos resolver para que não haja déficit. Quanto às emendas, rejeitamos emendas que tinham erros de preenchimento, corrigimos erros de preenchimento e vícios formais, com a intenção sempre de diminuir a discricionariedade. Critérios para rejeitar emendas.

O primeiro critério: obstáculo legal: vícios formais e incidência de vedações legais; segundo critério: desvirtuamento ou esvaziamento das ações de origem – aí, respeitada a autonomia do Executivo para poder versar sobre seus programas; terceiro critério: ação incluída que já pode ser executada em uma ação mais ampla, já prevista no planejamento da Administração, portanto não teria necessidade de entrar em especificidades nesse tempo de planejamento; quarto critério: as verbas retiradas de ações estão sendo retiradas em área prioritárias – saúde, educação e segurança pública; quinto critério: o programa de destinação é distinto do programa de origem, porque ele acaba esvaziando, portanto, a execução plena do Executivo, exceto para destinação prioritária em saúde, educação e segurança pública; sexto critério: a análise de mérito – essa, sim, é o critério mais subjetivo que se dá mais por conveniência.

É importante destacar que, das 88 emendas rejeitadas, apenas oito foram por este critério, todas as demais rejeições obedeceram aos critérios anteriores que estão colocados em hierarquia de análise; portanto, se há problemas legais, de origem, enfim, é rejeitado anteriormente de chegar no mérito. Houve um apontamento do Executivo, e agradeço a equipe do Executivo por apontar o equívoco formal naquelas emendas que estão colocadas. Prontamente a equipe corrigiu; não podemos alterar o PPA, mas, dessas emendas, as duas únicas que tinham sugestão de aprovação eram do Ver. Moisés Maluco do Bem, Emendas nº 45 e nº 81.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Felipe Camozzato, vou me inscrever e ceder meu tempo a V. Exa., que poderá usar da palavra por mais cinco minutos.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Obrigado, Presidente, já estou finalizando. Então, só ficaram as duas Emendas do Ver. Moisés Maluco do Bem, as de nº 45 e nº 81, que passaram por esse crivo e foram sugeridas, aprovadas e estavam com erros. E a conclusão do parecer, então, era pela rejeição de 76 emendas das 88 apresentadas. Aí está a listagem delas. No relatório, procuramos colocar a justificativa de cada uma das rejeições, dando oportunidade aos colegas de saber como destacá-las, como discuti-las em plenário e também de saber qual foi o critério utilizado para a sua rejeição. E nós demos o parecer pela aprovação das emendas que estão ali destacadas, incluindo a minha Emenda de Relator, nº 89.

Bom, com relação à subemenda de Relator, referentes às emendas rejeitadas, vale destacar que somente serão votadas em plenário no caso de destaque. Então, fica para os colegas Vereadores o trabalho de fazerem os devidos destaques a essas emendas. Agradeço pela atenção de todos. Fiz questão de apresentar aqui também, por instrução do meu Presidente da CEFOR, Ver. Idenir Cecchim e dos meus colegas Ver. Airto Ferronato, Ver. João Carlos Nedel, Ver. Mauro Zacher. Acatei a sugestão de trazer isso para que a gente tivesse uma discussão mais profícua e mais técnica a respeito deste assunto, que é um assunto bastante importante para os próximos quatro anos da nossa Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu ouvi bem o Ver. Adeli Sell e, em muitas partes, eu concordo com V. Exa. Mas, este ano, eu acredito que mais pelo mérito do nosso Relator do que pela Comissão como um todo, nós fizemos um trabalho... Volto a dizer, o Relator fez um trabalho fantástico, com critérios, e mostrou aqui, no plenário. Quando ele nos apresentou, conversando com ele, eu lhe disse: “Vamos apresentar ao plenário, porque acho que vale a pena”. Com critérios é fácil de dizer por que foi vetado e por que aprovou. Eu não acho, assim, que é uma peça de ficção, ela dá parâmetros, dá direção das coisas. Se o Executivo não conseguir cumprir,

são outros quinhentos, mas nós estamos dando a direção. Nós estamos fazendo aquilo que se deve fazer. O Ver. Nedel não fez nenhuma emenda ao PPA. Eu e os Vereadores Nedel, Carús, Valter, Nádia e Mendes Ribeiro também não fizemos nenhuma emenda ao PPA, toda a bancada. Até porque achamos que é o Executivo que tem que dizer aquilo que ele poderá fazer nos quatro anos. É verdade que muitas das nossas emendas não são atendidas, e aí sim, Ver. Adeli, não são atendidas e nós não reclamamos. Muitas vezes, até porque algumas emendas são aprovadas no empurrão ou no fim da votação que não podem ser atendidas mesmo. Algumas são exageradas; algumas emendas, que aí sim concordo com o Ver. Adeli, são feitas somente para agradar uma ou outra comunidade, e isso é plantar ilusões para depois não serem cumpridas. Não dá para fazer isso, vender ilusões é uma coisa feia em qualquer lugar, muito mais quando se vende a ilusão de uma emenda de PPA como se fosse um orçamento já liberado. Não é bem assim, não se libera, a maioria não libera nem no PPA, nem no Orçamento. Então quero dizer que nós podemos votar tranquilamente o PPA, é só não espalhar panfletos de que aprovou a emenda ou de que apresentou a emenda, não mandar os panfletos para a comunidade sem saber se vai ser aprovado que aí não vira uma peça de ficção. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Presidente, eu fico feliz em falar e suceder o Ver. Idenir Cecchim, que é Presidente da CEFOR já pela terceira vez. Eu fui, por duas vezes, Presidente da Comissão, e nessas duas vezes, o relator do PPA foi o Ver. Airto Ferronato, e também relator do Orçamento. Eu vou seguir mais ou menos na esteira do Ver. Adeli e dizer que não emendei porque cansei, embora respeite quem tenha proposto as emendas. No último Orçamento, eu propus – só para compartilhar com os colegas – 5 mil lixeiras nas praças de Porto Alegre, essas lixeiras Kinder Ovo – não consegui ver executado. Ver. João Bosco Vaz, nas nossas praças, eu propus 500 bebedouros. A gente pratica atividade esportiva e tem que ter um bebedouro na praça – não consegui ver executado. Que não seja o mesmo do cachorro, embora tenha que ter também bebedouro

para cachorro obviamente, que bom, e tem. Eu já ajudei lá na praça da Encol, por exemplo, a instalar o bebedouro, a fazer o cachorródromo, enfim. Continuando, 25 academias de praças – não consegui vê-las instaladas.

O Sr. André Carús: V.Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Só uma contribuição à sua fala. Na gestão anterior, pela discussão que se iniciou com a apresentação da sua emenda, nós conseguimos liberar o recurso junto ao Executivo, se não foi pela sua emenda, foi por outra fonte, mas instalamos 5 mil novas lixeiras na Cidade, ao longo de todo o ano de 2016, nos locais onde havia déficit desse equipamento.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Ver. André Carús, eu acredito que foi muito mais pelo seu trabalho e pela sua competência do que pela minha emenda. Acho que essa história de produzir emendas, às vezes, as pessoas reclamam lá em Brasília dos Parlamentares, mas, às vezes, elas são boas. Eu quero lembrar que a ampliação do Hospital Conceição daqui se deu por emendas impositivas da bancada federal. Às vezes, elas são ruins, elas se prestam a barganhas políticas que constituem a politicagem e não à política que nós desejamos que seja feita de forma maiúscula e substantiva. Então, eu acabei por optar por não fazer. Agora, eu desejo que – cumprimento o Ver. Felipe Camozzato pelo trabalho –, de fato, seja cumprido. Acho que, numa cidade que está comprometendo hoje 51% com folha de pagamento, 47% com o custeio da máquina, sobram 3% para investimento. É por isso que a Cidade está do jeito que está. É por isso que está cheia de buracos, é por isso que não tem dinheiro para complementar, então tem que haver, sim, uma visão com relação ao orçamento, a mesma que temos que ter quando administramos a nossa casa. Há uma série de demandas, temos que saber priorizar e hierarquizar essas demandas e, quando não há dinheiro para tudo, infelizmente, temos que ter a capacidade de cortar aquilo que seja menos importante, embora, às vezes, tudo seja importante de ser feito.

Acredito que, muitas vezes, as pessoas não conhecem esse trabalho que a Câmara de Vereadores faz, do exame não só do Plano Plurianual, como do exame, ano a ano, dos orçamentos. E vejo essa dificuldade que os Vereadores têm de fazer, na prática, ser cumprido aquilo que é uma faculdade legal e que, muitas vezes, os Executivos não

respeitam. Não respeitam simplesmente porque querem desconhecer ou simplesmente por uma impossibilidade material de efetivamente atender essas questões. Acho que é um momento importante da Câmara esse do PPA, Presidente, e quero cumprimentar aqui todos os Vereadores que estiveram envolvidos na produção desse documento. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e a todas, acho que tem duas discussões a serem feitas, primeiro, dos méritos, dialogando com a intervenção do meu querido colega da oposição, Ver. Adeli, e respeitando a posição do Vereador, assim como dos Vereadores do PMDB, de compreensão sobre esse tema do Plano Plurianual e depois do Orçamento. Nós sabemos que o Plano Plurianual tem a previsão dos quatro anos e depois vem Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tem que ter a janela, depois, o Orçamento. Mas se não está previsto no Plano Plurianual, não se consegue, depois, no Orçamento, fazer ajustes necessários a determinadas políticas públicas que faltaram. Não se trata de ilusão nem de tentar alterar a substância de um projeto político. Nós temos a convicção de que, em relação a esse projeto político, nós temos uma posição, e por isso estamos todos no bloco e concordamos plenamente com várias opiniões nesse sentido, que foram trazidas na tribuna pelos Vereadores. Mais do que isso, nos governos passados – e aí tem vários Vereadores aqui que estavam durante as legislaturas passadas -, nós fizemos o debate com o Governo passado sobre a peça de ficção que se configurava o Orçamento, porque várias ações importantes eram aprovadas e não eram executadas. E mais do que isso, embora houvesse toda a questão orçamentária já prevista pelo próprio Governo, muitas das iniciativas sociais eram contingenciadas. Dou o exemplo da pasta de Acessibilidade, que chegou a ter em um ano, Ver.^a Nádia, 90% dos recursos contingenciados daquilo enviado pelo próprio Governo. Então, sim, é preciso fazer essa crítica também, embora, obviamente, nós estejamos aqui discutindo a primeira das três peças orçamentárias, que é um dos momentos em que a Câmara se debruça sobre essa previsão do futuro. Mas eu acho que não seria tão terra arrasada, porque acho

que houve combinações entre mobilização e capacidade de conquista que fizeram com que emendas fossem liberadas melhorando a vida das pessoas, sem ter o compromisso com aquele orçamento aprovado. Aliás, nós, do PSOL, votamos sempre todos os orçamentos, porque, evidente, não temos, na integralidade, acordo com aquele projeto político, se não nós seríamos da base do Governo. E nós, como oposição, teríamos essa posição, e, como Governo, teríamos obviamente um outro Plano Plurianual, um outro Orçamento, outra Lei de Diretrizes Orçamentárias construídos com outras bases, inclusive com as bases democráticas da cidadania, das bases de Porto Alegre, a partir da ampliação dos mecanismos populares.

Eu queria dar um exemplo, Sofia, das mulheres. Nós aprovamos uma emenda minha aqui que destinou recurso para as mulheres vítimas da violência, para a Casa Viva Maria. A Secretária Waleska, na época, fez todo um esforço para liberar esses recursos para melhorar o único equipamento que Porto Alegre tem para mulheres vítimas da violência. Foi uma aprovação nesta Casa.

E mais do que isso: eu falava para o Ver. Camozatto agora, estávamos conversando sobre os critérios, e eu apresentava o tema do Plano Municipal do Livro e da Leitura, que é muito importante para nós, e o Ver. Adeli foi fundamental nessa conquista, também o Ver. Reginaldo Pujol, o Ver. Ferronato. Foi uma combinação da cidadania, união entre escritores, bibliotecários, professores, para que Porto Alegre tivesse o primeiro Plano Municipal do Livro e da Leitura, unificando as ações entre educação e cultura, construído com duas mil pessoas ouvidas nas comunidades, com metas, prioridades. Foi uma portaria interministerial que determinou que as capitais, os Estados tivessem esse Plano, e aqui não tinha. Esse plano é reconhecido no Brasil inteiro como um modelo de democracia, de metas – registro o nome do Tony Proença, que não é mais Vereador, mas foi um Vereador muito importante nessa construção – e, sobretudo, na gestão democrática dos recursos. Hoje nós temos um Conselho Municipal do Livro e da Leitura que administra esses recursos, e todos os anos lamentavelmente no governo passado, nós tínhamos que aprovar no Orçamento recursos para o Plano Municipal do Livro e da Leitura, porque não vinha previsto pela lei, muito embora a lei municipal determine recursos. O Plano tem sido gerenciado a partir desses recursos apresentados na Câmara. O bibliotáxi, e vários elogiaram quando saiu a matéria no Segundo Caderno, saiu do Plano Municipal do Livro e da Leitura. A Biblioteca nas Ilhas saiu dos recursos do Plano

pág. 11

Municipal do Livro e da Leitura, é mérito da cidade de Porto Alegre, foi conquista da mobilização, aprovado pelos Vereadores desta Casa, e, sem emendas nossas, não existiria. Nós queremos aqui pedir aos Vereadores que nos ajudem a aprovar a emenda nº 59, porque, se não tiver no PPA, não temos como botar no Orçamento recursos para que esse Plano saia do papel. Nós temos a convicção de que é fundamental. Portanto, temos que tirar essa rejeição e construir a aprovação da emenda 59 como forma de deixar aberta essa janela e construir essa política pública importante. Eu só queria fazer esse registro e ponderações com relação ao PPA, ao Orçamento e à necessidade de unificar mobilização com emendas, com a possibilidade de conquista, inclusive para executá-las, discordando do parecer de que nenhuma das emendas são executadas, quando é possível unificar os atores sociais e mobilizar, são de fato liberadas. Mas obviamente é um processo de mobilização diante de orçamentos que têm se configurado como uma verdadeira peça de ficção científica, mas que nós, obviamente, neste momento, podemos discuti-lo, podemos emendá-lo sem mudar a sua essência, porque, por óbvio, lamentavelmente, a essência governamental segue desse processo político que nós somos oposição, mas obviamente merece a atenção dos Vereadores e das Vereadoras e a discussão profunda dos temas apresentados.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registramos a presença do nosso sempre colega Vereador Delegado Cleiton, parabenizando-o pela posse, na segunda-feira, como Presidente da Associação dos Delegados do Rio Grande do Sul. Seja sempre muito bem-vindo a esta Casa.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Então, Vereadores e Vereadoras, acho que o Adeli nos provocou para que serve o Plano Plurianual. A primeira questão que eu pondero é que nós não temos um plano que chegue aqui com a legitimidade do debate com a cidade de Porto Alegre.

Acho que depois de vários anos, talvez duas décadas, não tivemos uma instância da cidade de Porto Alegre, Cidade da participação popular, Cidade que trouxe para cá os ventos novos, a democracia, cujo Orçamento Participativo tem anos e anos, passou por

vários governos de várias matizes, o Plano Plurianual, para quatro anos, não foi debatido minimamente com esta Cidade. Que tempos autoritários obtusos se inauguram nesta Cidade? E quero dizer, Ver. Moisés, que não estamos mentindo nem exagerando. Tem um texto literal, do Prefeito Municipal, mandado para cá, dizendo - e provavelmente no Plano Plurianual deve prever os recursos do DMAE – que o DMAE, o serviço público que trata o *caput* deste artigo será prestado e explorado pela Administração Pública, podendo ser outorgado à entidade da Administração Pública Indireta, que hoje é autarquia DMAE, dotada de autonomia – aqui começa a alteração – para o exercício de sua administração e gestão dos seus negócios, bem como, Ver. Moisés, ser delegado ou contratualizado, nos termos da Constituição Federal. Aqui, o Prefeito abre flanco para delegação.

Fui falar com os nossos doutores em Direito Público. Do que trata delegação? É o contrato de concessão – concessão – ou permissão para prestação de serviço, portanto, é, sim, a previsão, Robaina, de terceirizar, sim, de privatizar o serviço de fornecimento de água na cidade de Porto Alegre. Hoje, Ver. Carús, que tomou uma iniciativa nesse sentido, está vedado, é claro, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Ora, esta discussão do fornecimento de água passou pela Cidade. Está previsto no Plano Plurianual que nós vamos possibilitar a concessão privada, para terceiros o fornecimento de água, o tratamento de água, o investimento em saneamento? É claro que não, pois a cidade de Porto Alegre não foi perguntada. O Prefeito se sente autorizado em flexibilizar e manda para esta Casa.

Então, acho que cada vez mais, Ver. Camozzato, que foi o relator e que tenho certeza de que fez um trabalho técnico, mais ainda se enche de importância esta Casa, porque, se o Prefeito não traz uma discussão prévia, se o Prefeito apresenta para mim e para a nossa bancada um Plano Plurianual discutido em todas as regiões, aprovado a partir de um processo alargado e participativo de cidadania, eu certamente chegarei aqui e direi: não farei nenhuma emenda, porque teria participado do processo junto com a Cidade e estaria respeitando o que a Cidade decidiu. Mas não. Este Plano Plurianual vem de uma gaveta, vem de técnicos, quiçá da Falconi, do Comunitas, terceirizado, do Banco de Talentos, que são os CCs que ele nomeou. Então, isso não é democracia. Isso é um retrocesso para a cidade de Porto Alegre. É um retrocesso, são passos atrás, e esta Câmara não pode validar isso, nós já experimentamos outra lógica.

Dizia o Ver. Valter que há que se fazer escolhas. É verdade. Nunca, nenhuma gestão tem dinheiro para tudo, mas que as escolhas sejam socializadas, com a Cidade, para a Cidade dizer o que é prioridade, porque é ela quem financia o Governo.

Então, este é um pecado capital, mortal, da origem do Plano Plurianual, que vem para a cidade de Porto Alegre, para esta Câmara analisar. Nós não entendemos que um plano seja só para constar, Ver. Janta; ele é um plano para quatro anos, inclusive ele pega o primeiro ano do Governo subsequente.

Então, nós deveríamos, de fato, ter um plano feito “a quente”, com a Cidade sabendo. A Cidade não está nem aí para esse Plano Plurianual. Nem aí! Não está sabendo, não está dando a menor bola. A não ser o povo do carnaval, um grupo pequeno, valoroso, que sentiu, neste ano, absoluto descaso com essa manifestação popular. É a única emenda que vem com uma mobilização mínima, eu quero parabenizá-los.

Eu fiz quatro emendas e depois vou apresentar a vocês as razões, uma é uma janela para a Carris, porque eu acho que a Carris tem que ser saneada e mantida pública. E não veio nada para a Carris. Nada! Tipo vai vender a Carris, assim como está previsto aqui para o DMAE. Acho que a Casa deve fazer este debate com esse cunho, a democracia não pode ser abortada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

O SR. JOSÉ FREITAS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós protocolamos algumas emendas; eu, particularmente, protocolei nove emendas e um destaque. Até eu nem me importei com valores, porque eu entendo que se passar a emenda, a ação fica aberta; e, ação estando aberta, o Governo tendo condições, pode fazer uma suplementação. Então, por isso protocolei nove emendas e um destaque. O destaque é em relação aos conselhos tutelares. Eu fui, por sete anos, conselheiro tutelar da Microrregião 8, Centro. E eu tenho conversado com os representantes dos conselhos tutelares e tenho visto que os mesmos problemas daquela época, por exemplo, sucateamento, existem até hoje. Os conselhos tutelares estão sucateados, estão com poucas condições de trabalho, com mínimas condições, e por isso fiz essa Emenda nº 25,

pág. 14

que destaquei, e eu gostaria de contar com a colaboração de todos os colegas, todos os pares, para esse destaque à Emenda nº 25, que é para a manutenção dos conselhos tutelares, para que eles tenham o mínimo de condição de trabalho para a compra de equipamentos e etc. Então conto com todos vocês. Bom trabalho para nós! Um abraço!
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que acompanha a nossa Sessão no dia de hoje, eu divirjo da opinião de alguns Vereadores que, lá no início da discussão, meio que desvalorizaram a ideia de poder apresentar emendas ao PPA. Nós percebemos que essa é uma política para quatro anos e não para um ano, como é a questão orçamentária. Portanto são programas para quatro anos e, se nós não fizermos agora, não haverá mais oportunidade. Dessa forma, eu parablenho quem teve essa iniciativa de apresentar emendas, embora o relator não tenho tido a mesma compreensão. O relator, com todo o respeito que tenho pelo Ver. Felipe Camozzato, utiliza-se, por exemplo, do art. 166 da Constituição Federal. Agora, se nós pegarmos outro artigo, da Lei Orgânica do Município, olhem só a contradição que vai aparecer, e faço questão de ler para os nobres colegas Vereadores. Lá no § 1º do art. 116 diz o seguinte, Ver. Dr. Goulart (Lê.): “Fica garantida a participação da comunidade, a partir das regiões do Município, nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual, inc. II] a lei que institui o Plano Plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, para despesa de capital e outras dela decorrentes, para as relativas ao programas da Educação Continuada” Educação Continuada, Ver. Brum, quatro anos, não é um ano. É exatamente aqui, onde nós, percebendo que não há recursos necessários para aquele programa, podemos apresentar, como um direito legítimo do Vereador, uma emenda, aportando mais recursos para aquele programa. Ouçam o inc. V] a lei orçamentária anual não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação de despesas, não se incluindo nela proibição ou autorização de abertura de créditos ou contratação de operação de crédito”. Aí, é

pág. 15

claro, o gestor público tem de buscar fora ou internamente. Agora dizer que o Vereador que apresentar uma emenda, que essa emenda é descabida, deslocada. Não, parabéns para quem fez isso. Percebeu claramente que é um direito do Vereador destinar mais recursos a programas, seja ele o do idoso, da saúde, da educação, do transporte, da segurança. Portanto, eu apresentei dez emendas e pedi destaque apenas a cinco emendas. Vou fazer questão de defendê-las, não por que milito, por que atuo na área da saúde e brigo por essa questão, mas por perceber que o Governo não visualizou aportar recursos naquela demanda ora apresentada, que, em tese, para o Plano Plurianual, também, Carús, deveria ter audiência pública, por exemplo, se é que se tem de dialogar com a sociedade. Coisa que não foi feita. Então, nesse sentido, acho importantíssimos nós valorizarmos aqui, não só as emendas. Claro que, agora, infelizmente, o relator deu parecer massacrando aqui, aceitando apenas 10 ou 12 emendas. Mas, agora, quanto à peça orçamentária, é fundamental sim, o vereador utilizar o seu instrumento de direito, de oportunidade, de dialogar com a sociedade no sentido de, naquele programa, ele percebeu que os recursos são insuficientes.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

O SR. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, venho a essa tribuna no período de discussão do Plano Plurianual para fazer alguns apontamentos que acredito que sejam relevantes neste momento de discussão. Primeiro: o Prefeito, reiteradamente, manifestou-se publicamente nos veículos de comunicação tentando vender à população de Porto Alegre uma visão, ou pelo menos uma pecha de gestor responsável, que preza pela eficiência, pelo enxugamento da máquina pública, e coloca nesta conta de prejuízo e *déficit* para os cofres de nossa Cidade o servidor e o serviço público. Porém, temos na nossa frente um documento que foi encaminhado pela Prefeitura e prevê despesas de 2018 até 2021 para diferentes áreas, funções e programas. E eu gostaria muito de destacar aqui a questão do viés que tem essa administração, dos projetos e propostas, e justamente a dotação orçamentária direcionada às diferentes áreas que está sendo proposta pelo Prefeito Nelson Marchezan Júnior. O Prefeito Júnior, dentro da parte de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 09AGO2017

programas, coloca aqui, na primeira parte do anexo do Plano Plurianual, no item 178, no Programa Gestão de Processos, Tecnologia e Transparência. Senhoras e senhores, com relação à transparência, eu não vejo que o Governo deva investir um grande volume em recursos, porque hoje, com a Tecnologia da Informação e as redes de comunicação, dados de fibra ótica, a internet e os sites são ótimos locais para que possamos acessar dados, e, portanto, para dar transparência a um governo, há uma grande facilidade nos dias de hoje. Portanto, não acredito que transparência precise de um grande montante em dinheiro, mas restam neste item 178, Gestão de Processos e Tecnologia, o montante previsto de R\$ 2 bilhões, 377 milhões, 920 mil. R\$ 2 bilhões e quase R\$ 400 milhões para a gestão de processos e tecnologia. Estou tirando transparência, porque transparência não precisa custar muito. Porém, programas relativos, de nomes, Cidade mais Segura, que fala sobre segurança, que é uma das necessidades da nossa Cidade, da nossa população. O item 171, Educação Nota 10, para qualificar os espaços escolares, a educação, que o Secretário de Educação vem reiteradamente dizer que precisa melhorar; e o item 174, Mais Cultura, Lazer e Esporte, Ver. Tarciso Flecha Negra, não chegam juntos à metade.

Nós temos, no Projeto Educação Nota 10, R\$ 1.100 bilhão; para o Projeto Mais Cultura, Lazer e Esporte, R\$ 122 milhões apenas, Ver. Tarciso, temos a extinção da Secretaria do Esporte, e para o Programa Mais Cultura, Lazer e Esporte, uma previsão de gasto R\$ 122 milhões. Agora, para gestão de processos tecnológicos, de processos de tecnologia, R\$ 2.377 bilhões. Será que isso tem a ver com alguns dos amigos do Prefeito? Que alguns veículos de comunicação estão noticiando? De uma empresa Getnet, que foi vendida, e algumas relações com órgãos governamentais estaduais? Eu espero que não, precisamos ficar atentos a esse item, a esse tópico e a relações espúrias do Poder Público. (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) E com relação ao outro anexo disponível no Plano Plurianual, nós temos as despesas com relação a funções. Senhoras e senhores, eu me dei o trabalho de somar alguns itens, que eu particularmente julgo importantes para a nossa Cidade: segurança, assistência social, trabalho, cultura, direito à cidadania, habitação, desporto e lazer, todos esses itens juntos, Ver. Tarciso, totalizam uma previsão de gastos, pela Prefeitura, de R\$ 2.236 bilhões aproximadamente. Porém, somente

custos de administração, o item administração totaliza uma previsão de R\$ 2,7 bilhões...
(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 007/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu acho que algumas coisas nós temos que esclarecer, senão só ficam os números e algumas meias verdades aqui. R\$ 2 bilhões em administração; então o Ver. Prof. Alex acha realmente que o pacote que chega aqui na Casa do Governo, que revê alguns subsídios... Devem ser revistos! O Professor acha muito o que se gasta com administração pública? Isso é dinheiro com administração pública; R\$ 2 bilhões em administração, compreende a administração da cidade de Porto Alegre. R\$ 2 bilhões em tecnologia, primeiro está junto disso a Procempa; segundo, quando a gente fala em cercamento eletrônico da cidade de Porto Alegre, quando a gente fala em melhorar a segurança das pessoas, quando a gente fala que a Cidade tem que investir em tecnologia, a gente sabe o quanto custa a tecnologia. Então, não adianta a gente vir para cá fazer metáforas, vir para cá e dizer que está se gastando tanto em uma área e está se desprovendo a outra. Não tem como fazer mágica, o orçamento é um só, e, como na casa da gente, ele está ali e nós temos que elencar as prioridades. O Governo, nesses quatro anos, elencou prioridades. A primeira é a vida das pessoas, tanto na saúde quanto na segurança pública. Nós temos um compromisso de fazer com que esta Cidade seja bem mais segura para as pessoas, e isso passa, principalmente, por tecnologia; passa pelo controle das placas de veículos, quem entra, quem sai da Cidade e para as pessoas andarem tranquilas nas praças e parques. Então o cercamento eletrônico é muito necessário. É necessário investir na segurança das vidas das pessoas. É necessária a automação e integração dos postos de saúde juntamente com os hospitais para sabermos a disponibilidade de leitos, das consultas, cirurgias. Isso é com a tecnologia, é investimento que a Cidade tem que fazer. É muito necessário fazermos Refis no IPTU de Porto Alegre. Nós temos um orçamento como os das pessoas em suas casas. Nós estamos trazendo um plano para trabalhar com o orçamento que tem hoje a cidade de Porto Alegre. E estamos apresentando vários

outros planos para recuperar esse orçamento. Já discutimos com alguns pares a questão do IPTU que há 23 anos não é reajustado, não é refeito na Cidade. Apresentamos e aprovamos nesta Casa a questão dos devedores da Prefeitura de Porto Alegre. Tudo isso será recurso que entrará nos cofres da Prefeitura de Porto Alegre e vai permitir que ampliemos políticas públicas. Ver. Adeli Sell, eu admiro V. Exa., eu respeito, admiro e considero, agora, dizer que a pessoa que apresenta emenda é imbecil? Eu acho que não podemos abrir mão da nossa imbecilidade, do nosso sonho e nem desistir de apresentar emendas. Eu mesmo aqui, quando cheguei, apresentei uma emenda para abrir os postos de saúde 24 horas. Fiquei ano a ano lutando para abrir mão deles. Hoje, a cidade de Porto Alegre já abriu dois postos de saúde até as 22h e estamos indo para o terceiro. Temos que discutir e fazer com que as políticas de emendas não sejam iguais as do Congresso Nacional, que sejam políticas de emendas discutidas e debatidas aqui nesta Casa como sempre foi feito, desde que aqui cheguei. Acho que temos que lutar para que as nossas emendas sejam debatidas. E o Plano Plurianual foi apresentado no Conselho do Orçamento Participativo, foi discutido no Orçamento Participativo, foi apresentado a várias entidades, então, ele está aí e está sendo discutido na Casa do povo, onde 36 membros representam a população de Porto Alegre.

O Sr. Adeli Sell: V.Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Só uma correção: eu não usei da palavra imbecil, foi outro Vereador que a usou. Eu, pelo contrário, eu valorizei quem fez emendas e só disse que era uma obra de ficção, é diferente.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Tudo bem. Muito obrigado, Sr. Presidente.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Goulart solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 73, nº 74, nº 75, nº 76, nº 77, nº 78, nº 79, nº 80, nº 81, nº 82, nº 83, nº 84, nº 85, nº 87, nº 88, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 75, Subemenda nº 01 à Emenda nº 81, Subemenda nº 01 à Emenda nº 83 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 84 ao PLE nº 007/17.

O Sr. Tarciso Flecha Negra (Requerimento): Solicito que sejam votadas em bloco as Emendas nº 03 e nº 04, destacadas, ao PLE nº 007/17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Tarciso Flecha Negra. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 007/17. (Pausa.) O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 007/17.

O SR. CASSIÁ CARPES: Eu ouvi atentamente, muitos relatos vêm ao encontro daquilo que também penso. O Ver. Oliboni falou que eu ia expressar em relação ao veto da emenda. Tenho duas emendas, não quero votar em conjunto, porque uma é o projeto e a outra é a realização da obra. Há muito tempo se debate na Cidade, por isso apresentei esta emenda, e já em outra oportunidade estive na Casa essa questão, que é a duplicação da Av. Vicente Monteggia, uma obra importantíssima para Porto Alegre. Antes disso, quero dizer que parabenizo a CEFOR, independente de vetar algumas emendas, a gente entende que é um papel árduo, um papel difícil, mas muito importante no Plano Plurianual, porque é a avaliação das emendas, do projeto, e concordo plenamente que essa é uma peça do Executivo, mas que nós, Vereadores, temos prerrogativas para apresentar emendas, discuti-las. Temos essa segunda oportunidade, quando ela é vetada na Comissão, que é apresentar destaque para que venha a este plenário, como estamos fazendo hoje, porque entendemos nós, e assim a política e os Parlamentos têm essa nomenclatura de que o Parlamento é soberano. Portanto, é aqui que se vota, é aqui que se apreciam as emendas, e o plenário é, portanto, soberano. Por isso estamos trazendo à apreciação dos senhores a Emenda nº 01 que visa ao projeto e à duplicação da Av. Vicente Monteggia - a Emenda nº 02 tem o valor de R\$ 950.000,00 -, e a Emenda nº 01 rediz a obra, ela fica escalonada entre 2019, 2020 e 2021. Acredito que é uma obra importante da Cidade que ficou esquecida. Ela não é um trajeto tão longo, vai da Cavalhada praticamente até a Vila Nova. É um bairro que cresceu, um dos bairros que mais cresceu na Cidade, em termos populacionais, e automaticamente vai chegar o momento que vai ter que fazer essa obra. Claro que já se pensa, é mais complicado, na

pág. 20

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 09AGO2017

duplicação da Oscar Pereira, se pensa na duplicação da entrada da Restinga, João de Oliveira Remião, também é complicado, mas são coisas que a Cidade vai ter que enfrentar com o tempo, para que tenha um fluxo. Porto Alegre cresceu, aumentou a população, a quantidade de automóveis. Eu apresento a vocês a Emenda nº 01, que trata da duplicação da Vicente Monteggia. Não vou perder tempo vindo a este palanque, para pedir ou me reportar, novamente, à Emenda nº 02. A Emenda nº 01 é a da duplicação da Vicente Monteggia, da sua forma – 2019, 2020, 2021; e a Emenda nº 02 refere-se ao projeto de duplicação. Aí alguém deve estar pensando que, primeiro, tem que fazer o projeto. É verdade, primeiro é o projeto. Se não tiver projeto, não tem obra. Nós estamos empurrando com a barriga esta questão da duplicação da Vicente Monteggia há muito tempo. Então, eu peço aos meus colegas que olhem com carinho, porque é uma obra muito importante para a nossa Cidade. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 007/17.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; com o Ver. Cassiá, a Ver. Sofia Cavedon, o Ver. Sgarbossa, o Ver. Oliboni, estamos junto para o que der e vier. Insisto: para o que der e vier. Porque eu não tenho segurança de que, se nós aprovarmos essa emenda, que, reiteradamente, a cada ano, se apresenta... Duas famosas emendas aqui são campeãs, Alvorí: a emenda Vicente Monteggia e a emenda Edgar Pires de Castro. Passa ano, entra ano, a gente aprova a emenda Monteggia, a emenda Edgar Pires de Castro. Na Vicente Monteggia, mais e mais carros, mais e mais buracos e agora, recentemente, toda ela na escuridão. Conseguiu se arrumar alguma coisa, mas ainda tem umas que acendem e apagam, acendem e apagam. Arruma um buraco meia-boca, abre outro buraco, mas vamos lá! A Vicente Monteggia é fundamental para o desenvolvimento econômico-social de Porto Alegre. Para acabar com o perigo, para a tranquilidade dos moradores, danosa é a sua estreiteza nos dias atuais. Se aparecer a emenda Edgar Pires de Castro, que alguém deve ter feito, todo mundo faz, votaremos favoravelmente também, porque, afinal de contas, aumentam os carros; aumentam os carros porque os ônibus quebram, porque os ônibus são ruins, porque os

pág. 21

ônibus são caros. Por isso nós fizemos a intervenção inicial abrindo o debate aqui. Nós queremos uma Porto Alegre real, e o Plano Plurianual tem que ser concreto, ele tem que falar, ele tem que dialogar com a vida real. Se eu pegar hoje o nosso Plano Plurianual com a essência que veio do Executivo, eu não encontro similitude com ação governamental e as proposições apresentadas recentemente em dois pacotões aqui na Câmara Municipal. Devido a essa incongruência, nós fizemos esses questionamentos, mas posso garantir que a Ver.^a Sofia, o Ver. Marcelo, o Ver. Oliboni e o Ver. Ver. Adeli – quatro votos da Bancada do Partido dos Trabalhadores – estarão acompanhando o nobre e combativo Ver. Cassiá Carpes.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 007/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 14 votos **SIM**; 7 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº 007/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 13 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**; 2 **ABSTENÇÕES**.

Em votação o bloco composto pelas Emendas nº 03 e nº 04, destacadas, ao PLE nº 007/17. (Pausa.) O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas nº 03 e nº 04, destacadas, ao PLE nº 007/17.

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: Obrigado, Sr. Presidente. Peço ajuda aos nobres Vereadores para aprovação das Emendas nº 03 e nº 04, que são relativas ao Museu do Negro em Porto Alegre. Uma é para a reforma do prédio público onde fica localizado o Museu; e a outra para o acervo do mesmo. Sem a aprovação dessas emendas, a concretização dos projetos assegurados por lei torna-se inviável. Uma lei federal do ano de 2008 tornou obrigatório o estudo da história da cultura afro-brasileira no Brasil, a minha luta pelo Museu do Negro já vem de anos. Não posso aceitar que esse projeto fundamental para que a população conheça a verdadeira história do povo negro seja engavetado. O espaço será o centro de referência da cultura negra, onde o visitante poderá, através do uso de interatividade e tecnologia de ponto, conhecer a trajetória dos negros no Brasil, reconhecer a importância deles na construção da identidade cultural do

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 09AGO2017

País, principalmente as nossas crianças precisam ter conhecimento para que a desigualdade racial seja eliminada no nosso País. Precisamos reconhecer os males que a escravidão deixou no Brasil, a importância da contribuição dos negros para a cultura do País. O Povo negro teve papel de extrema importância na constituição histórica, cultural e econômica do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre. A atuação da comunidade negra na arte, nos usos e costumes, no esporte, na política, no dia a dia da Capital gaúcha contribuiu para a formação da identidade da nossa Cidade. A falta de registro escrito da época, principalmente a falta de reconhecimento do Poder Público e das instituições de ensino sobre a participação do negro nesse processo, acabou colocando o negro em um plano secundário de formação do Estado. O Museu do Negro servirá para que as pessoas reflitam sobre a formação da sociedade porto-alegrense e também sobre a nossa cultura, isso tudo de acordo com o olhar e a experiência do próprio negro. Portanto reafirmamos aos colegas a importância desse projeto para a nossa Cidade, e peço o voto favorável a esta emenda, que assegura a implantação do Museu do Povo Negro em Porto Alegre. Quero dizer mais: o Museu do Negro não é uma bandeira do negro, é uma bandeira da humanidade! Só assim terminaremos com o racismo e mostraremos de fato quem foram os negros neste País chamado Brasil. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cláudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas nº 03 e nº 04, destacadas, ao PLE nº 007/17.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Eu quero cumprimentar o Ver. Tarciso Flecha Negra pela excelente intervenção, Vereador, e pelas emendas. Que, na verdade, são emendas fundamentais ao Plano Plurianual, mas é uma luta que o senhor vem fazendo ao longo dos anos que nos conhecemos e nessa busca permanente pela memória, pela verdade e também por justiça, porque uma das maiores barbáries que se viu na história foi justamente a escravização a qual o senhor se referia aqui. Infelizmente, nós temos poucas medidas de reparação ao povo negro, diante de tantas coisas, tantos males e

tantas violências sofridas ao longo desses séculos de escravidão. E o museu é muito importante não só para a contar essa história, mas para contar também a história de Porto Alegre, para contar a própria composição do Centro Histórico, que teve muito a presença do povo negro, do povo trabalhador, que, ao longo dos anos, com a segregação espacial da Cidade, foi sendo transferido e colocado em outros lugares da Capital. Então, é um museu que, com uma curadoria envolvendo os movimentos, se pode contar uma história fundamental.

Obviamente, a oposição inteira votará a favor das suas duas emendas; mais do que isso, vamos lutar juntos para que elas sejam executadas, porque as poucas políticas públicas que nós temos em Porto Alegre, que foram uma conquista, lamentavelmente vêm sendo tiradas pelo Governo Marchezan, como a questão do museu do percurso do negro, a questão do ônibus da Carris que cumpria um importante papel, e eu fiz esta viagem no ônibus da Carris e conheci a história do Centro Histórico e a história do povo negro no Centro Histórico de Porto Alegre. São temas que lamentavelmente nós não vemos na escola, no ensino médio, nem na faculdade, e esse programa foi retirado. Então, nós lutarmos pela constituição do museu da história da cultura do povo negro, dentro do Programa Mais Cultura, Lazer e Esporte, dotando com recursos para o início da obra de infraestrutura e, ao mesmo tempo, planejar as ações para que se possam resgatar esses importantes projetos em Porto Alegre é fundamental.

Quero parabenizá-lo mais uma vez, certamente terá o nosso voto. E temos expectativa de que a Câmara aprove a emenda revertendo essa injustiça, não só essa, mas várias emendas são importantes, mas esta também é uma emenda fundamental e vai contar com o nosso apoio.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o bloco composto pelas Emendas nº 03 e nº 04, destacadas, ao PLE nº 007/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 17 votos **SIM**; 1 **ABSTENÇÃO**.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 09AGO2017

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni para que sejam votadas em bloco as Emendas nº 05, nº 07, nº 08 e nº 12, destacadas, ao PLE nº 007/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 12 votos **SIM**.
Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

Convoco os Srs. Vereadores para Sessão Extraordinária amanhã às 9h30min.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h27min.)